



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 457

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar Estadual nº 27/000.492/18, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de dezembro de 2018, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 30 de Novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 174/2018

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: a pedido, a portaria Nº 115/2018, de 28 de junho de 2018, que nomeou LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2.018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 30 de novembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2018

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos partir de 03 de dezembro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 30 de novembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2018

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR: CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 03 de dezembro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 30 de novembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sonorização profissional com potência, qualidade, responsabilidade e acompanhamento técnico, para a realização de show da virada no dia 31/12/2018, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços, deste edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de dezembro de 2018, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 30 de Novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

B.A. MARQUES & CIA. LTDA - ME - CNPJ 15.310.799/0001-90 COM VALOR TOTAL

DE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 30 de novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 173/2018

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - REVOGAR: A portaria 116/2018, de 28 de junho de 2018, que designou o servidor do cargo em comissão, LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 30 de novembro de 2.018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº457



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.407/2018

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Merendeira, por motivo de aposentadoria voluntária da servidora: **MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.976.004 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.188.931-72, nomeada através do Decreto Nº 008/1994 de 13 de maio de 1994, com validade a partir de 01 de dezembro de 2.018.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 30 de novembro de 2.018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110